



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1179/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar na Portaria da Presidência nº 1128/2016-PR.

2.0 - OBJETIVO

Retificar, na Portaria da Presidência nº 1128/2016-PR, de 09 de novembro de 2016, que reverteu à jornada semanal de trabalho de 30h para 40h, com remuneração integral a servidora Alcione Bernacchi Alves Rezende, Matrícula no SIAPE nº 1187193, onde se lê: "(...) lotado no Laboratório de Epidemiologia Clínica (...)", leia-se: "(...) lotada na Coordenação de Saúde do Trabalhador - CST/NUST/DIREH(...)", consoante o disposto no Processo nº 25380.002036/2010-10.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/11/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/11/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.